

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
SERIDO/RN - IPREVSJS
RUA VICENTE PEREIRA 87, CENTRO, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para todos os fins que fizer necessário que em atendimento a RESOLUÇÃO Nº 018/2016 – TCE, DE 28 DE JULHO DE 2016, no seu Item 09 – BENS IMOVEIS, até o presente não tem nenhum Bem Móvel pertencente a esta entidade no exercício da prestação de contas.

São José do Serido/RN, 05 de setembro de 2016

Isabel Cristina Dantas Cirne
Presidente IPREVSJS